

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 9 de Dezembro de 2002

II

Série

Número 148

Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

Portaria n.º 187-B/2002

Acrescenta dois lugares de chefe de departamento, do grupo de pessoal administrativo, no quadro de pessoal dos Serviços Dependentes do Secretário Regional do Plano e Finanças.

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS**Portaria n.º 187-B/2002**

Considerando a necessidade de substituir o actual Chefe de Departamento de Contabilidade do quadro de pessoal dos Serviços Dependentes do Secretário Regional do Plano e Finanças, que se encontra a aguardar aposentação desde início deste ano;

Considerando ainda, que um dos Chefes de Departamento dos Serviços Dependentes do Secretário Regional se encontra em regime de requisição na Assembleia Legislativa Regional, sendo que a sua falta contribui para um aumento de trabalho dos restantes funcionários;

Considerando finalmente o pedido de transferência solicitado por duas Chefes de Departamento, Maria Alexandra de Jesus Faria Gomes e Maria Teresa Miranda Nunes Pereira;

Nestes termos, ao abrigo do n.º 2 do art.º 1.º do Decreto-Lei n.º 59/76, de 23 de Janeiro, manda o Governo Regional através do Secretário Regional do Plano e Finanças, aprovar o seguinte:

- 1 - Ao quadro de pessoal dos Serviços Dependentes do Secretário Regional do Plano e Finanças, anexo I ao Decreto Regulamentar Regional n.º 1-A/2001/M, de 13 de Março, é acrescentado, no grupo de pessoal Administrativo, dois lugares de Chefe de Departamento, a extinguir quando vagar.
- 2 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, aos 9 de Dezembro de 2002.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 14,74 cada	€ 14,74;
Duas laudas	€ 16,08 cada	€ 32,16;
Três laudas	€ 26,40 cada	€ 79,20;
Quatro laudas	€ 28,13 cada	€ 112,52;
Cinco laudas	€ 29,20 cada	€ 146,00;
Seis ou mais laudas	€ 35,51 cada	€ 213,06.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,28

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 24,31	€ 12,18;
Duas Séries	€ 46,84	€ 23,39;
Três Séries	€ 57,20	€ 28,57;
Completa	€ 66,98	€ 33,46.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 169/2001, de 4 de Dezembro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,16 (IVA incluído)